ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 05/07/2022.

Regulamenta o Manual do Coordenador de Curso de Graduação, Modalidade Presencial e dá outras providências.

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando a necessidade de regulamentar e explicitar as atribuições administrativas e pedagógicas dos Coordenadores de Cursos de Graduação, Modalidade Presencial, consolidando os dispositivos sobre o assunto constantes dos Regimentos Setoriais e Atos Executivos da Reitoria, baixa o seguinte,

ATO EXECUTIVO

Artigo 1.º Fica instituído a partir desta data o Manual do Coordenador de Curso de Graduação, Modalidade Presencial, que estabelece as funções para o exercício do cargo de coordenação administrativa e pedagógica do curso e/ou núcleo de cursos sob sua responsabilidade, que faz parte integrante deste documento.

Artigo 2.º O coordenador de curso e/ou núcleo de cursos pode ter seu mandato interrompido por descumprir qualquer das disposições do Manual, garantida a defesa em rito administrativo interno conduzido pela Reitoria.

Artigo 3.º São consideradas faltas graves aquelas praticadas no exercício da função, ou omissões, seja intencionalmente ou por descaso, que possam prejudicar a Instituição perante os órgãos superiores, comunidade acadêmica, ou junto à comunidade externa.

Artigo 4.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Umuarama - Paraná, 05 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR – UNIPAR